CHEFIA DO GOVERNO
Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho n.º 1692/2026

Sumário: Aplicando a Evandra Heliana Rocha Mosso, afeta à Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, a pena disciplinar de demissão, por abandono de lugar.

Extrato do Despacho de S. Exª o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, Assuntos Parlamentares e Comunicação Social

De 18 de setembro de 2026

Ao abrigo da alínea 1) do n.º 2 do artigo 28º do Estatuto Disciplinar do Agentes da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 31/III/87, de 31 de dezembro, alterada pelo Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de maio, é aplicada a Senhora Evandra Heliana Rocha Mosso, afeta à Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, a pena disciplinar de demissão, por abandono de lugar, por se encontrar inviabilizada a manutenção da relação jurídica de emprego público.

A presente decisão produz efeitos nos termos da lei, sem prejuízo dos direitos de impugnação legalmente previstos.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, da Chefia do Governo, cidade da Praia, aos 11 de novembro de 2026. — A Diretora, *Geraldina Almeida.*

A2026/S2/BO218/34246 | Extrato do Despacho n.º 1692/2026